



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2016 • Ano • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.440 de 14 de janeiro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.
- **Portaria Nº 2.441 de 14 de janeiro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.440 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Assistência Social abaixo relacionado, referente ao exercício 2015, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOURA	04/01/2016 A 04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 14 de janeiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.441 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de apresentação de documentações junto ao Setor Administrativo de Recursos Humanos da Prefeitura para fins de regularização do T.C.M;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Assistência Social abaixo relacionado, referente ao exercício 2015, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
4500	GERVANIA OLIVEIRA LOPES	17/11/2015 A 17/12/2015
1764	SEBASTIÃO CATARINO DOS SANTOS	19/10/2015 A 19/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 14 de janeiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico